



PREFEITURA DE TABATINGA

DIRETORIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

DECRETO Nº 2.355 DE 12/03/2019 – LOA 2.215/2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar
no valor de R\$ 160.000,00 e dá outras providências.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam abertos no orçamento vigente, créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) nas seguintes dotações:

02 01 01 CHEFIA DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS
15 - 04.122.0002.2002.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 10.000,00
F.R.: 01 TESOURO - 110 000 GERAL

17 - 04.122.0002.2002.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
F.R.: 01 TESOURO - 110 000 GERAL

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
246 - 08.244.0014.2026.0000 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00
F.R.: 01 TESOURO - 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

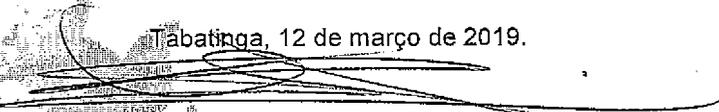
02 13 01 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
367 - 15.452.0017.2039.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 125.000,00
F.R.: 01 TESOURO - 110 000 GERAL

Art. 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

F.R.: 01 TESOURO 160.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga, 12 de março de 2019.


EDUARDO PONQUIO MARTINEZ

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos nº 29.